



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 522/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os termos do Processo Administrativo Virtual SEI nº 0003440-81.2017.4.05.7000 e considerando, ainda, a anuência prévia da Diretora da Secretaria Judiciária, **resolve:**

CONCEDER o regime de teletrabalho aos servidores **Aleksándros El Áurens Meira de Souza, matrícula nº 763, e Flávia Jatobá Bothman, matrícula nº 767**, ambos do Quadro de Pessoal desta Corte, nos termos da Resolução do Pleno TRF5 nº 16, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 195.0/2016, em 20 de outubro de 2016, alterada pela Resolução do Pleno TRF5 nº 13, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 183.0/2018, em 27 de setembro de 2018, com efeitos a partir de **21 de agosto de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 13/12/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744049** e o código CRC **BE865080**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)